



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Terça Feira, 03 de fevereiro de 2015.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### **RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015**

OBJETO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Valor: R\$ 597.187,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro Riacho dos Cavalos - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3449-1060. Email:

prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Fevereiro de 2015.

LORETA MARIA VIEIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 08:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS DO MUNICÍPIO DE RIACHO D. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3449-1060.

Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Fevereiro de 2015.

LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro